

COSAN S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045 / Código CVM nº 19836

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 08 de janeiro de 2025, às 09h00, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) c/c o artigo 5º, § 2º, inciso I da Resolução CVM nº 81/2022, por meio da plataforma eletrônica da TEN MEETINGS, sendo considerada como realizada na sede social da Cosan S.A. (“Companhia”), situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 16º andar, sala 01, Bairro Itaim Bibi, Brasil, CEP 04538-132.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi divulgado pela Companhia nas páginas eletrônicas da Companhia (www.cosan.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (<http://www.cvm.gov.br>), e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”) (http://www.b3.com.br/pt_br/), em 06 de dezembro de 2024 e publicado na forma do artigo 124 da Lei das S.A., nas edições dos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2024, nos jornais físico e digital da Folha de São Paulo.
- 3. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas, escriturais representativas de 66,74% do capital social da Companhia, descontadas as ações em tesouraria, conforme se verifica: (i) pelos boletins de voto a distância válidos; (ii) pelas presenças registradas nesta Assembleia por meio do sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia; e (iii) pelos votos recebidos por meio de detentores de ADRs – *American Depositary Receipts* lastreados em ações, representados pelo JPMorgan Chase Bank. Presentes, ainda, (i) Rodrigo Araujo Alves, Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores como representante da Administração da Companhia; (ii) Marcelo Curti, membro do Conselho Fiscal da Companhia; e (iii) Eduardo Rodrigues – como representante da Soparc – Auditores e Consultores S.S. Ltda.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos por Marcela Bruno Coelho, por indicação por escrito do presidente do Conselho de Administração, conforme dispõe o artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e secretariados por Jefferson de Vasconcelos Molero.

5. DIVULGAÇÃO: Os documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.cosan.com.br/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (http://www.b3.com.br/pt_br/) na rede mundial de computadores.

6. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(a)** Aprovação do “Protocolo e Justificação de Incorporação da Cosan Oito S.A. (“Cosan Oito”) pela Companhia (“Protocolo e Justificação”); **(b)** Ratificação da contratação da SOPARC – Auditores e Consultores S.S. Ltda. (“Empresa Especializada”), empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do acervo patrimonial líquido da Cosan Oito (“Laudo de Avaliação”), a ser incorporado pela Companhia; **(c)** Aprovação do Laudo de Avaliação; **(d)** Aprovação da incorporação da Cosan Oito, nos termos e condições do Protocolo e Justificação (“Incorporação”); e **(f)** Autorização aos membros da Diretoria para a prática de todos e quaisquer atos necessários, úteis e/ou convenientes à implementação da Incorporação.

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia, e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

7.1. Aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votos constante do Anexo I a esta ata, o Protocolo e Justificação, celebrado em 05 de dezembro de 2024 entre as administrações da Companhia e da Cosan Oito (Anexo II);

7.2. Ratificar, por maioria de votos, conforme mapa de votos constante do Anexo I a esta ata, a contratação da Empresa Especializada, responsável pela avaliação do acervo patrimonial da Cosan Oito;

7.3. Aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votos constante do Anexo I a esta ata, o Laudo de Avaliação preparado pela Empresa Especializada (Anexo III);

7.4. Aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votos constante do Anexo I a esta ata, a Incorporação, sem aumento do capital social da Companhia; e

7.5. Autorizaram, por maioria de votos, conforme mapa de votos constante do Anexo I a esta ata, os membros da diretoria a praticarem todos e quaisquer atos necessários, úteis e/ou convenientes à implementação da Incorporação.

8. DOCUMENTOS: Os documentos e propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto, abstenções ou de dissidência e demais correspondências recebidas pela diretoria, foram autenticados pela mesa e arquivados na sede da Companhia.

9. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, a presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos até lavratura da presente ata, ficando autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas. Após disponibilizada aos presentes, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

(aa) Mesa: Marcela Bruno Coelho - Presidente da Mesa; **Jefferson de Vasconcelos Molero** - Secretário da Mesa; **Rodrigo Araujo Alves** – Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores; **Marcelo Curti** - Membro do Conselho Fiscal; e **Eduardo Rodrigues** – como representante da SOPARC – Auditores e Consultores S.S. Ltda.

(aa) Participação certificada pela Presidente da Mesa:

Representados por Anderson Carlos Koch:

AXA OR ET MATIERES PREMIERES, AMUNDI INDEX SOLUTIONS, CPR INVEST, ITAÚ INDEX AÇÕES IBOVESPA FI, AMUNDI ETF ICAV - AMUNDI PRIME ALL COUNTRY WORLD UCITS ETF, ITAÚ EXCELÊNCIA SOCIAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL, JPMORGAN CHASE BANK, NATIONAL ASSOCIATION., IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE, IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE, IT NOW ISE FUNDO DE INDICE, IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE, ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FI, ITAU CAIXA ACOES FI, ITAU FTSE RAFI BRAZIL 50 CAPPED INDEX FIA, ITAU IBOVESPA ATIVO MASTER FIA, ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FIA, ITAU INDEX ACOES IBRX FI, PREDIQUANT A3, STICHTING

PENSIOENFONDS VOOR DE ARCHITECTENBUREAUS, ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL, ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FIA.

Representados por Jefferson de Vasconcelos Molero:

NOVOS TEMPOS PARTICIPAÇÕES S.A., AGUASSANTA NEGÓCIOS S.A., AGUASSANTA INVESTIMENTOS S.A, MARA SILVEIRA MELLO DE ANDRADE COUTINHO.

Representados por Edward Wygand:

ABSOLUTO PARTNERS INSTITUCIONAL MASTER FIA, ABSOLUTO PARTNERS MASTER PREV FIA, ABSOLUTO PARTNERS INSTITUCIONAL II MASTER FIA, AP LS MASTER FIA, ABSOLUTO PARTNERS MASTER FIA.

Participantes que votaram por meio de voto à distância:

ASTER CAPITAL SPECIAL OPPORTUNITIES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM ACOES, ALASKA RANGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, WS WALES PP EMERGING MARKETS EQUITY FUND, NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST, KAPITALFORENINGEN SAMPENSION INVEST, GEM ENHANCED, MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2, ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND, BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, THRIFT SAVINGS PLAN, GENERAL ORGANISATION FOR SOCIAL INSURANCE, EXELON GENERATION COMP, LLC TAX QUALIFIED NUCLEAR DECOMM PAR, MSCI EQUITY INDEX FUND B - BRAZIL, RUSSELL INVESTMENT COMPANY RUSSELL TAX-MANAGED INTERNATIONAL, PUB INSTITUTIONAL FUND UMBRELLA-PUB EQUITIES EMER MARKETS 1, INVESCO MSCI EMERGING MARKETS ESG UNIVERSAL SCREEN, GAM INVESTMENT MANAGEMENT (SWITZERLAND) AG F Z I I-Z A E M P, FRANKLIN TEMPLETON ETF T - FRANKLIN LIBERTYQ EMERGING M ETF, VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI, ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTBJ400045835, SPDR MSCI ACWI EX-US ETF, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, XTRACKERS (IE)

PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES ESG MSCI EM LEADERS ETF, THE BOARD OF A.C.E.R.S. LOS ANGELES, CALIFORNIA, INVESTERINGSFORENINGEN SPARINVEST INDEX EMERGING MARKETS, THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828, KAPITALFORENINGEN EMD INVEST, EMERGING MARKETS IND, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF, MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND, GAM MULTISTOCK, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL IND, EMERGING MARKETS COMPLETION FUND, L.P., AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN, PUBLIC EMPLOYEES' LONG-TERM CARE FUND, JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS BLOOMBERG, SHELL FOUNDATION, ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) INDEX POOL, SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND, FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST, ALASKA COMMON TRUST FUND, AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR AUSTRALIASUPER, FIRST TRUST EMERGING MARKETS ALPHADDEX FUND, MACQUARIE TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND, FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST, INTERNATIONAL MONETARY FUND, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, THRIFT SAVINGS PLAN, WEST VIRGINIA INVESTMENT MANAGEMENT BOARD, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION, CHANG HWA CO BANK, LTD IN ITS C AS M CUST OF N B FUND, INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF, ISHARES ESG MSCI EM ETF, BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, STICHTING PENSIOENFDSVOOR DE WONINGCORPOR., AEGON CUSTODY BV, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND, VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS NYE MARKEDER, VOYA EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND EQUITY FUND, LGIASUPER TRUSTEE, PRUDENTIAL ASSURANCE COMPANY SINGAPORE (PTE) LTD, NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING, JPMORGAN BETABUILDERS EMERGING MARKETS EQUITY ETF, THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ400045849, NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY

FUND, MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA IMI INDEX FUND, EQ/EMERGING MARKETS EQUITY PLUS PORTFOLIO, STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC, STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, CONSULTING GROUP CAPITAL MKTS FUNDS EMER MARKETS EQUITY FUND, INVESTERINGSFORENINGEN SPARINVEST, INDEX DOW JONES, MANAGED PENSION FUNDS LIMITED, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY INTERNATIONAL SUSTAINA, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T F MTBJ400045832, LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, NUVEEN/SEI TRUST COMPANY INVESTMENT TRUST, THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, WILMINGTON TRUST, NATIONAL ASSOCIATION, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND, KBI FUNDS ICAV, CENTRAL PROVIDENT FUND BOARD, IN BK FOR REC AND DEV,AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR, STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, DESJARDINS RI EMERGING MARKETS - LOW CO2 INDEX ETF, PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD, NEW SOUTH WALLE TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT SHAR FUND, TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY I F, SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF, COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION, STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - S S G E M I E FUND, NATWEST TRUSTEE AND D. S. LTD AS T. OF ST. J. P. M. A. U. T., THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EQUITY UNIT TRUST, RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD AS TRUSTEE OF THE RUSSELL, NTGI QM COMMON DAILY ALL COUNT WORLD EXUS EQU INDEX FD LEND, POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED, COLONIAL FIRST STATE WHOLESALE INDEXED GLOBAL SHAR, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB400045792, CONNOR CLARK & LUNN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, CADMOS FUND MANAGEMENT - GUILÉ EMERGING MARKETS EF, STICHTING PENSIOENFONDS HOOGOVENS, TM FULCRUM DIVERSIFIED CORE ABSOLUTE RETURN FUND, KBI DST EMERGING MARKET ESG FUND, WM POOL - EQUITIES TRUST NO 74, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING M I FUND, RUSSEL EMERGING MARKETS EQUITY POOL, BLACKROCK BALANCED CAPITAL FUND, INC., ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS CCF, MFS MERIDIAN FUNDS -

GLOBAL FLEXIBLE MULTI-ASSET F, VOYA VACS INDEX SERIES EM PORTFOLIO, BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR INSURANCE FUND, BLACKROCK BALANCED CAPITAL PORTFOLIO OF BLACKROCK SERIES FUN, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND, NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E M E ETF, CITITRUST LIM AS TR OF BLACK PREMIER FDS- ISH WOR EQU IND FD, CITITRUST LIMITED AS T OF A F S A MODERATE GROWTH FUND, MFS DEVELOPMENT FUNDS, LLC, AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F, IBM 401 (K) PLUS PLAN, FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP, BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF, SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD, STICHTING PENSIOENFONDS WERK EN (RE)INTEGRATIE, AQR UCITS FUNDS, TM FULCRUM DIVERSIFIED ABSOLUTE RETURN FUND, NATIONAL EMPLOYMENT SAVINGS TRUST, PHILADELPHIA GAS WORKS PENSION PLAN, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY, FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INT. INDEX FUND, CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY, THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND, DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND, FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV, IMCO EMERGING MARKETS PUBLIC EQUITY LP, KBI GLOBAL INVESTORS (NA) LTD CIT, BETASHARES LEGG MASON EMERGING MARKETS FUND, SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF, CCL MULTI-STRATEGY FUND, VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO, VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS ALLE MARKEDER, WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 75, PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND, LEGAL GEN FUTURE WRD CLIMATE CHANGE EQTY FACTORS IND FUND, THE BUNTING FAMILY VI SOCIALLY RESPONSIBLE LLC, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX U.S INDEX FUND, INVESTERINGSFORENINGEN LAEGERNES INVEST, LI AKTIER, BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND, NEW AIRWAYS PENSION SCHEME, CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK, FRANKLIN

LIBERTYQT EMERGING MARKETS INDEX ETF, STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS, AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED, DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF, OMNIS PORTFOLIO INVESTMENTS ICVC - OMNIS DIVERSIFI, LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND, SBC MASTER PENSION TRUST, GOTHAM CAPITAL V, LLC, INVESCO POOLED INVESTMENT FUND - GLOBAL STRATEGIC EQUITY FUN, BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH), AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER INDEKS I, ISHARES MSCI BRIC ETF, BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND, DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB4000, XTRACKERS, UNIVERSAL INVEST LUXEMBOURG SA ON BEHALF OF UNIVEST, GAM STAR FUND PLC, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED, ARIZONA PSPRS TRUST, POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS, STICHTING SHELL PENSIOENFONDS, RUSSELL TR COMPANY COMMINGLED E. B. F. T. R. L. D. I. S., CLINTON NUCLEAR POWER PLANT QUALIFIED FUND, STICHTING PGGM DEPOSITARY, VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND, PARAMETRIC TMEHC FUND, LP, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, MERCER EMERGING MARKETS FUND, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF, CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. E. E. F. I. M. F., CATHAY UNITED BANK, IN ITS CAPACITY AS MASTER COEIB FUND, MERCER QIF FUND PLC, INVESTERINGSFORENINGEN LAEGERNES INVEST, LI AKTIER, ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY, LEGG MASON GLOBAL FUNDS PLC, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL ST MANAGED UNIT TRUST, H.E.S.T. AUSTRALIA LIMITED, MOBIUS LIFE LIMITED, GOLDMAN SACHS ETF ICAV ACTING SOLELY ON BEHALF OF, IVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF, FULCRUM UCITS SICAV, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, KAPITALFORENINGEN LAEGERNES INVEST, KLI AKTIER GLO, KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, VELLIV EMERGING MA, QSUPER, HOSPITAL AUTHRORITY PROVIDENT FUND SCHEME, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 16, JOHN

HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST, MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND, FULCRUM DIVERSIFIED ABSOLUTE RETURN FUND (US), BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS, FIDELITY GLOBAL EX-U.S. EQUITY INDEX INSTITUTIONAL, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FO, SKAGEN KON-TIKI VERDIPAPIRFOND, HOSTPLUS POOLED SUPERANNUATION TRUST, SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY, MBB PUBLIC MARKETS I LLC, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERG EQUITY PASSIVE MOTHR F, EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND, INVESCO MARKETS III PLC - INVESCO FTSE RAFI ALL-WORLD 3000 U, NTGI-QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY I F- NON L, PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND, MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE, MARTIN CURRIE EMERGING MARKETS FUND, FIRST TRUST GLL FUND PLC - FIRST TR EMERG MKTS ALPH UCITS ET, NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L, STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR DE DETAILHANDEL, LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD ESG EMERGING MARKETS, STATE STREET IRELAND UNIT TRUST, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T OF MUTB400021492, CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD, AVIVA INVESTORS, STICHTING PENSIOENFONDS PGB, SPDR S&P EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, ARERO - DER WELTFONDS -NACHHALTIG, THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO., ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND, NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND, MACKENZIE EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT, HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG, THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE, SCOTIA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX TRACKER ETF, SPDR SP EMERGING MARKETS ETF, ABN AMRO FUNDS (LUX), STATE OF WYOMING, BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY NA, COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 50, SUPERANNUATION FUNDS MANAGEMENT CORPORATION OF S AUSTRALIA, PUB INSTITUTIONAL FUND UMBRELLA-PUB EQUITIES EMER MARKETS 2, COLUMBIA EMERGING MARKETS CONSUMER ETF, BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND, WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD, JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND, GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY, PUBLIC

EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OKLAHOMA, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERG, VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY, BAYERNINVEST KAPITALVERWALTUNGSGESELLSCHAFT MBH FO, EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND, LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, CHEVRON UK PENSION PLAN, ICON EMERGING MARKETS FUND, NATIONAL PENSION INSURANCE FUND, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F HSBC BRAZIL NEW MO FUND, INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST, MGI FUNDS PLC, STICHING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN, EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD, AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC., NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND, THE MASTER TR BANK OF JAPAN AS TR FOR HSBC BRAZIL MOTHER FD, RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND, FRANKLIN TEMPLETON FUNDS - FTF MARTIN CURRIE EMERG, PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO, JSS INVESTMENTFONDS-JSS SUSTAINABLE EQUITY -S.E.MARKETS, E-L FINANCIAL CORPORATION LIMITED, SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC-FUNDAMENTAL, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF, NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, ABERDEEN INVESTMENT FUNDS UK ICVC II - ABERDEEN EM, STICHTING DEPOSITARY APG EME MULTI CLIENT POOL, ADVANCED SERIES TRUST - AST EMERGING M. E. P., VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, ABERDEEN INV FUNDS ICVC III - ABERDEEN GLOBAL EMERG M Q E FD, STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC, AMERICAN CENTURY ICAV, LEGG MASON MARTIN CURRIE EMERGING MARKETS FUND, STOREBRAND SICAV, EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ESG SCREENED FUND B, ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD, LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY, SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF, ISHARES MSCI ACWI ETF, COMMINGLED PENSION TRUST FUND (EMERGING MARKETS EQUITY INDEX, CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND, SCOTTISH WIDOWS MANAGED INVESTMENT FUNDS ICVC -INT, LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND, CIBC EMERGING MARKETS EQUITY

INDEX ETF, EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B, BRIDGEWATER PURE ALPHA STERLING FUND, LTD., THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB400045794, FIRST TRUST BRAZIL ALPHADEX FUND, NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST, DEUTSCHE ASSET MANAGEMENT S.A. FOR ARERO - DER WEL, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F, TM FULCRUM INCOME FUND, AB BOND FUND, INC. - AB ALL MARKET REAL RETURN PORTFOLIO, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX US I FD, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN, EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, SOUTHERN CAL ED C N F Q C DC MT S ON P VD N G, ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT, EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR, PACE ALTERNATIVE STRATEGIES INVESTMENTS, BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMER, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T OF MUTB400021536, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF, STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACHMEA INVESTMENT MAN, ALLIANCEBERNSTEIN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST SERIES, INVESCO INVESTMENT MANAGEMENT LTD, ACTING AS MANAG, FRANKLIN MARTIN CURRIE SUSTAINABLE EMERGING MARKETS FUND, SHELL TR (BERM) LTD AS TR O SHELL OV CON P F, RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - REM EQUITY PLUS FUND, ALASKA PERMANENT FUND, ANDRE MARINO KULLER, BRIDGEWATER PURE ALPHA EURO FUND, LTD., BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY II, LTD., BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY LTD., BW DMO FUND, LTD., CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, CC AND L Q 140-40 FUND, CCL Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND, CCL Q MARKET NEUTRAL FUND, EURIZON CAPITAL S.A., EWP PA FUND, LTD., FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADEX FUND, ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESELLSCHAFT MIT TG, ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF, ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF, ISHARES ESG AWARE MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES MSCI BRAZIL ETF, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T, LEGAL & GENERAL

ICAV, NORGES BANK, PEOPLE S BANK OF CHINA, SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, BARRA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM ACOES RESPONSABILIDADE LIMITADA, ALASKA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, ALASKA PREVIDENCIA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, ALASKA BLACK MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES - BDR NIVEL I, ADAK FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, ATKA FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, ALASKA BLACK ADVISORY XP SEGUROS FIFE PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, ALASKA 100 ICATU PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO.

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.

JEFFERSON DE VASCONCELOS MOLERO

Secretário de Mesa

COSAN S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045 / Código CVM nº 19836

ANEXO I

à Assembleia Geral Extraordinária da Cosan S.A., realizada em 08 de janeiro de 2025

Mapa de Votos Sintético Final

- a) Aprovação do “Protocolo e Justificação de Incorporação da Cosan Oito S.A. (“Cosan Oito”) pela Companhia (“Protocolo e Justificação”).

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.243.185.197	1.242.218.573	364.064	602.560

- b) Ratificação da contratação da SOPARC – Auditores e Consultores S.S. Ltda., empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do acervo patrimonial líquido da Cosan Oito (“Laudo de Avaliação”), a ser incorporado pela Companhia.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.243.185.197	1.242.410.845	166.896	607.456

- c) Aprovação do Laudo de Avaliação.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.243.185.197	1.242.312.253	173.600	699.344

- d) Aprovação da incorporação da Cosan Oito, nos termos e condições do Protocolo e Justificação (“Incorporação”).

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.243.185.197	1.242.171.677	365.264	648.256

- e) Autorização aos membros da Diretoria para a prática de todos e quaisquer atos necessários, úteis e/ou convenientes à implementação da Incorporação.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.243.185.197	1.242.139.309	415.680	630.208

ANEXO II - à Assembleia Geral Extraordinária da Cosan S.A., realizada em 08 de janeiro de 2025.

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA COSAN OITO S.A. PELA COSAN S.A.

Os administradores das partes a seguir qualificadas,

COSAN S.A., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.746.577/0001-15, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4100, 16º Andar, sala 01, Bairro Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04538-132, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“**Cosan**” ou “**Incorporadora**”);
e

COSAN OITO S.A., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.874.376/0001-38, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, sala 07, Bairro Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04538-132, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“**Cosan Oito**” ou “**Incorporada**”);

COSAN e **COSAN OITO**, em conjunto, serão denominadas simplesmente “**Partes**”.

RESOLVEM firmar, para todos os fins e efeitos de direito, na forma dos artigos 224 e 225 e 227 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), o presente Protocolo e Justificação de Incorporação da Cosan Oito pela Cosan (“Protocolo e Justificação”), o qual será submetido à aprovação de seus respectivos acionistas, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, nos seguintes termos e condições:

I - DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO PRETENDIDA

1.1. Incorporação. O presente Protocolo e Justificação tem por objeto consubstanciar as justificativas, termos e condições da operação de incorporação da Cosan Oito pela Cosan (“Incorporação”), com a extinção da primeira, sucessão de todos os seus bens, direitos e obrigações pela Incorporadora, nos termos dos artigos 1.116 e 1.117 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alçada (“Código Civil”) e artigos 223 a 227 da Lei das S.A.

II - MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS DA INCORPORAÇÃO

2.1. A incorporação da Cosan Oito pela Cosan tem por objetivo a eficiência operacional, simplificação da estrutura societária do grupo Cosan e otimização do fluxo de dividendos provenientes dos investimentos da Cosan Oito.

III – EMPRESA ESPECIALIZADA, DATA BASE, AVALIAÇÃO E AUSÊNCIA DE CONFLITOS

3.1. Empresa Especializada. As Partes, de comum acordo, indicaram para a execução dos trabalhos de avaliação, *ad referendum* da deliberação de seus acionistas em assembleia geral, a

empresa especializada SOPARC – Auditores e Consultores S.S. Ltda., CNPJ/MF nº 03.132.733/0001-78 (“Empresa Especializada”), cuja indicação será submetida à ratificação das Assembleias Gerais Extraordinárias (abaixo definidas), nos termos dos artigos 227, §1º da lei das S.A.

3.2 Data-Base da Avaliação. A Empresa Especializada realizou a verificação do Acervo Patrimonial em 05 de dezembro de 2024, pelo seu valor patrimonial contábil, com base nas Demonstrações Financeiras da Cosan Oito, levantadas em 31 de outubro de 2024 (“Data Base”). Como resultado de sua avaliação, a Empresa Especializada entregou às Partes o laudo de avaliação (“Laudo de Avaliação”), o qual constitui o Anexo I ao presente Protocolo e Justificação, ficando os valores nele especificados subordinados à análise e à aprovação das Assembleias Gerais Extraordinárias das Partes envolvidas, nos termos da Lei das S.A.

3.3 Avaliação. A Empresa Especializada atribuiu ao Acervo Patrimonial o valor de R\$ 14.493.660.159,27 (catorze bilhões, quatrocentos e noventa e três milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos).

3.4. Ausência de Conflitos. A Empresa Especializada declarou que: (i) não tem conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram prestados; e (ii) não tem conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores das Partes com o objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões.

IV - COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DAS PARTES:

4.1 Capital Social da Cosan Oito. Nesta data o capital social da Cosan Oito é de R\$ 13.916.505.000,00 (treze bilhões, novecentos e dezesseis milhões, quinhentos e cinco mil reais), dividido em 14.646.505.000,00 (catorze bilhões, seiscentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O capital social da Cosan não será alterado tendo em vista que o investimento que possui na Cosan Oito será substituído pelo Acervo Patrimonial incorporado.

4.2. Capital Social da Cosan. Nesta data o capital social da Cosan é de R\$ 8.832.543.550,97 (oito bilhões, oitocentos e trinta e dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), dividido em 1.874.070.932 (um bilhão, oitocentos e setenta e quatro milhões, setenta mil, novecentos e trinta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

V - ATOS SOCIETÁRIOS E AUSÊNCIA DE DIREITO DE RECESSO

5.1 Reuniões do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração. Os seguintes atos societários serão praticados no âmbito da Incorporação:

a. *Reunião do Conselho Fiscal da Cosan*, a ser realizada em 06 de dezembro de 2024, pela qual os membros do Conselho Fiscal emitirão parecer sobre a Incorporação; e

b. *Reunião do Conselho de Administração da Cosan*, a ser realizada em 06 de dezembro de 2024, pela qual os membros do Conselho de Administração, dentre outras matérias correlatas, deliberarão sob a ratificação da assinatura do presente Protocolo e Justificação, sobre o Laudo de Avaliação e a Incorporação.

5.2. Assembleias Gerais Extraordinárias. A aprovação da Incorporação dependerá da realização dos seguintes atos:

a. *Assembleia Geral Extraordinária da Cosan*: a ser realizada no dia 08 de janeiro de 2025 para, entre outras matérias: (i) aprovar o presente Protocolo e Justificação; (ii) ratificar a nomeação da Empresa Especializada; (iii) aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) aprovar a Incorporação da Cosan Oito pela Cosan; e (v) autorizar a prática pelos administradores dos atos necessários à consumação da incorporação da Cosan Oito pela Cosan (“Assembleia Geral Extraordinária da Cosan”); e

b. *Assembleia Geral Extraordinária da Cosan Oito*: a ser realizada no dia 08 de janeiro de 2025 para, entre outras matérias: (i) aprovar o presente Protocolo e Justificação; (ii) ratificar a nomeação da Empresa Especializada; (iii) aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) aprovar a Incorporação da Cosan Oito pela Cosan; e (v) autorizar a prática pelos administradores dos atos necessários à consumação da incorporação da Cosan Oito pela Cosan (“Assembleia Geral Extraordinária da Cosan Oito” e, em conjunto com a Assembleia Geral Extraordinária da Cosan, “Assembleias Gerais Extraordinárias”).

5.3 Sem prejuízo dos dispostos nas cláusulas 5.1 e 5.2 acima, as Partes comprometem-se a praticar todos e quaisquer atos societários necessários à aprovação das matérias indicadas acima, sempre em observância aos seus respectivos Estatutos Sociais.

5.4 Ausência de Direito de Recurso. Não haverá direito de receso visto que a Cosan é titular da totalidade das ações de emissão da Cosan Oito.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Custos. A Cosan deverá arcar com todas as despesas em decorrência da Incorporação, incluindo despesas com assessores legais e financeiros, bem como outras despesas e pagamentos decorrentes.

6.2 Irrevogabilidade. O presente Protocolo e Justificação é irrevogável e irretroatável, sendo que as obrigações ora assumidas pelas Partes obrigam também seus sucessores a qualquer título, sujeito, no entanto, à aprovação do mesmo pelas Assembleias Gerais Extraordinárias.

6.3 Interdependência das disposições. A eventual declaração por qualquer tribunal de nulidade ou a ineficácia de qualquer das avenças contidas neste Protocolo e Justificação não prejudicará a validade e eficácia das demais, que serão integralmente cumpridas, obrigando-se as Partes a envidarem seus melhores esforços de modo a ajustar-se validamente para obter os mesmos efeitos da avença que tiver sido anulada ou tiver se tornado ineficaz.

6.4 Novação. A falta ou o atraso de qualquer das companhias em exercer qualquer de seus direitos neste Protocolo e Justificação não deverá ser considerado como renúncia ou novação e não deverá afetar o subseqüente exercício de tal direito. Qualquer renúncia produzirá efeitos somente se for especificamente outorgada e por escrito.

6.5 Cessão. É vedada a cessão de quaisquer dos direitos e obrigações pactuados no presente Protocolo e Justificação sem o prévio e expreso consentimento, por escrito, de cada uma das Partes.

E por estarem certas e ajustadas, assinam este Protocolo e Justificação, em 06 (seis) vias de igual teor e mesmo efeito, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo (SP), 05 de dezembro de 2024

COSAN S.A.

Marcelo Eduardo Martins

Rodrigo Araujo Alves

COSAN OITO S.A.

Marcelo Eduardo Martins

Rodrigo Araujo Alves

Testemunhas:

1. _____

2. _____

NOME:

NOME:

RG:

RG:

COSAN OITO S.A.
CNPJ/MF Nº 43.874.376/0001-38

LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO

SOPARC – AUDITORES E CONSULTORES S.S. LTDA., sociedade estabelecida na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua 13 de Maio, nº 797, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 03.132.733/0001-78, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP020874/O-6, com seu Contrato Social de Constituição registrado no Primeiro Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Piracicaba - SP, em 28 de abril de 1999 e alterações posteriores registradas no mesmo cartório, sendo a última alteração datada de 21 de maio de 2007, registrada em microfilme sob o nº. AV.6, Reg. nº 45686, LV.10, em 21 de maio de 2007, representada pelo seu sócio Eduardo Rodrigues, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 18.136.689, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.317.298-08 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP175393/O-0, residente e domiciliado em Rio das Pedras, Estado de São Paulo, nomeada pela administração da **COSAN OITO S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, sala 07, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.874.376/0001-38, com seus atos societários arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE 35.300.578.678 (“**Cosan Oito**”), para proceder a avaliação contábil do patrimônio líquido que será incorporado pela **COSAN S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, sala 01, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 50.746.577/0001-15, com seus atos societários arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE 35.300.177.045 (“**Cosan**”), de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seu trabalho.

1. Objetivo da avaliação

A Avaliação tem por objetivo determinar o valor do patrimônio líquido da Cosan Oito, na data base de 31 de outubro de 2024, para fins de incorporação pela Cosan.

2. Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

A administração da Cosan Oito é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários, para permitir a elaboração de tais informações contábeis, livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Cosan Oito está descrito no Anexo II a este laudo de avaliação.

3. Alcance dos trabalhos

Nossa responsabilidade é expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Cosan Oito, na data de 31 de outubro de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame sobre as contas que registram o referido patrimônio líquido, conforme o Anexo I a este laudo de avaliação, e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da Cosan.

Assim, efetuamos o exame de acordo com as normas contábeis aplicáveis, cumprimento de exigências éticas e com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão deste laudo de avaliação, envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a

avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes em relação ao acervo avaliado, para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas não expressa opinião sobre a efetividade desses controles internos da Cosan Oito. O trabalho inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

4. Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor do patrimônio líquido da Cosan Oito, totaliza o valor de R\$ 14.493.660.159,27 (catorze bilhões, quatrocentos e noventa e três milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), conforme consta do balanço patrimonial datado de 31 de outubro de 2024, registrado nos livros contábeis da Cosan Oito, elaborado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.


Piracicaba (SP), 05 de dezembro de 2024.

SOPARC – AUDITORES E CONSULTORES S.S. LTDA

CRC 2SP020874/O-6

EDUARDO RODRIGUES

CRC 1SP175393/O-0

Documento assinado digitalmente
 EDUARDO RODRIGUES
Data: 06/12/2024 09:39:52-0300
Verifique em <https://validar.jfi.gov.br>

ANEXO I

PATRIMÔNIO LÍQUIDO A SER INCORPORADO PELA COSAN S/A.

Cosan Oito S.A.
CNPJ: 43.874.376/0001-38
Balço patrimonial em 31/10/2024

	<u>Notas</u>	<u>31/10/2024</u>		<u>Notas</u>	<u>31/10/2024</u>
Ativos			Passivos		
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	12.590.460,99	Outros tributos a pagar		32.134,47
Títulos e valores imobiliários	4.2	10.759.268,70	Outras obrigações		215.147,53
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		107.512.087,87	Passivo circulante		247.282,00
Ativo circulante		130.861.817,56			
			Capital social		13.916.505.000,00
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6	334.289.185,07	Reservas de capital		(113.275.093,79)
Instrumentos financeiros derivativos	4.3	153.633.405,52	Ajuste de Avaliação Patrimonial		(3.731.054,99)
Investimentos em associadas	5	13.875.123.033,12	Prejuízo acumulado		(194.120.095,05)
Ativo não circulante		14.363.045.623,71	Resultado do período		888.281.403,10
			Patrimônio líquido	7	14.493.660.159,27
Total do ativo		14.493.907.441,27	Total do passivo e patrimônio líquido		14.493.907.441,27

Renata Pavanelli Chaves
CRC SP-283861/O-1

ANEXO II

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS PELA COSAN OITO S.A.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Cosan Oito S.A. ("Cosan Oito" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 05 de agosto de 2021, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O Sr. Rubens Ometto Silveira Mello é o acionista controlador final da Cosan S.A. ("Cosan"), sua controladora.

1.1 PRINCIPAIS EVENTOS DO PERÍODO

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS DA VALE

O Conselho de Administração da Vale S.A. ("Vale") aprovou, em 22 de fevereiro de 2024, a remuneração dos acionistas no valor de R\$11.721.894. O montante declarado corresponde integralmente a dividendos, totalizando R\$2,738548374 por ação. O pagamento ocorreu em 19 de março de 2024, e a Cosan Oito recebeu R\$577.469.

DISTRIBUIÇÃO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO DA VALE

O Conselho de Administração da Vale aprovou em 25 de julho de 2024 a distribuição de juros sobre o capital próprio ("JCP") no valor de R\$8.940.158. O montante declarado corresponde integralmente a dividendos no valor total de R\$2,093798142 por ação. O pagamento ocorreu em 04 de setembro de 2024 no montante de R\$315.622, líquidos de impostos retidos na fonte.

UNWIND OPERAÇÕES VALE

- *Collar Financing*

Durante os primeiros meses de 2024, conforme demonstrado no quadro, a Companhia efetuou a antecipação das dívidas atreladas a operação da Vale, sendo que, abril de 2024 foi concluída a liquidação de 100% das dívidas e dos derivativos de *collar financing* ligados a operação.

Data base	Participação Cosan			Liquidação dívidas Efeito caixa		Ganho/Perda liquidação Collar Financing
	Direta	Collarizada	Total	Principal	Juros	
Janeiro de 2024	2,62%	2,03%	4,65%	(1.898.606)	(49.773)	188.140
Fevereiro de 2024	3,91%	0,74%	4,65%	(2.067.958)	(63.689)	303.431
Abril de 2024 ⁽ⁱ⁾	3,91%	—	3,91%	(1.918.773)	(65.880)	331.116
					(179.342)	822.687

(i) Em 19 de abril de 2024, a Companhia concluiu a alienação de mais 33.524.185

ações equivalentes à participação de 0,78% no capital social votante da Vale, juntamente com a liquidação antecipada do restante da dívida. Com esta última antecipação de pagamentos a Companhia liquidou 100% das dívidas atreladas à operação e derivativos *collar*, passando a deter apenas participação direta na Vale.

- **Call Spread**

Em maio de 2024, a Companhia efetuou a liquidação antecipada da primeira tranche da estrutura de derivativos *Call Spread* equivalente à 10.786 milhões de ações ou 0,24% do total de ações da Vale, eliminando totalmente os vencimentos em 2024, reduzindo a participação econômica de 1,58% para 1,34%.

Data base	Participação econômica Cosan		Ganho/perda liquidação <i>Call Spread</i>	
	% Liquidado antecipado	% Remanescente	Efeito caixa	Efeito resultado
Mai de 2024	0,24%	1,34%	14.499	(82.265)

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Estas demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias e também com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações aplicáveis à elaboração das informações trimestrais - ITR. As demonstrações financeiras intermediárias não incluem todas as informações necessárias para um conjunto completo de demonstrações financeiras preparadas de acordo com as normas locais e International Financial Reporting Standards ("IFRS"). No entanto, notas explicativas específicas são incluídas para explicar eventos e transações que são significativos para uma compreensão das mudanças na posição financeira e no desempenho do Grupo desde a última demonstração financeira anual.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais são incluídas nas notas explicativas, exceto aquelas descritas abaixo:

3.1 MOEDA FUNCIONAL DE APRESENTAÇÃO E MOEDA ESTRANGEIRA

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia, uma vez que é a moeda do ambiente econômico primário no qual ela opera, gera e consome dinheiro. Todos os saldos, estão apresentados em milhares de reais e foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Os ativos e passivos decorrentes de operações no exterior são convertidos para reais utilizando-se as taxas de câmbio da data do balanço. As receitas e despesas das operações no exterior são convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio nas datas das transações.

A tabela a seguir apresenta a taxa de câmbio, expressa em reais para os períodos indicados, conforme informado pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"):

Moeda	31/10/2024	31/12/2023
Euro (€)	R\$6,27	R\$5,35
Iene (¥)	R\$0,04	R\$0,03

3.2 USO DE JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das suas políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas subjacentes são revisadas de maneira contínua e reconhecidas de forma prospectiva, quando aplicável. As informações sobre julgamentos críticos, premissas e estimativas de incertezas na aplicação de políticas contábeis que tenham efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 6 – Imposto de renda e contribuição social

4. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Política contábil:

Mensuração dos ativos e passivos financeiros

A Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação, exceto aqueles mensurados ao custo amortizado mantidos dentro de um modelo de negócios com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais que atendam ao critério de somente principal e juros.

Os instrumentos financeiros de dívida são mensurados subsequentemente pelo valor justo por meio do resultado, custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

A classificação é baseada em dois critérios: (i) o modelo de negócios da Companhia para gerenciar os ativos; e (ii) se os fluxos de caixa contratuais dos instrumentos representam apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor principal em aberto.

A Companhia passou a reconhecer seus ativos financeiros ao custo amortizado para ativos financeiros que são mantidos dentro de um modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais que atendam ao critério de "Principal e Juros". Esta categoria inclui as contas caixa e equivalentes de caixa e outros ativos financeiros.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa destes ativos tenham vencido ou quando a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, seja um derivativo ou seja designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas, ou quando seus termos são modificados, e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro com base nos termos modificados é reconhecido pelo valor justo. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Os ativos e passivos financeiros são os seguintes:

	<u>Nota</u>	<u>31/10/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Ativos			
Custo amortizado			
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	12.591	374.979
		<u>12.591</u>	<u>374.979</u>
Valor justo por meio do resultado			
Títulos e valores mobiliários	4.2	10.759	25.002
Instrumentos financeiros derivativos	4.3	153.633	651.837
		<u>164.392</u>	<u>676.839</u>
Total		<u>176.983</u>	<u>1.051.818</u>
Passivos			
Custo amortizado			
Empréstimos e financiamentos		—	(5.835.841)
Pagáveis a partes relacionadas		(215)	—
		<u>(215)</u>	<u>(5.835.841)</u>
Valor justo por meio do resultado			
Instrumentos financeiros derivativos	4.3	—	(935.839)
		<u>—</u>	<u>(935.839)</u>
Total		<u>(215)</u>	<u>(6.771.680)</u>

4.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Política contábil:

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa, depósitos à ordem e investimentos de alta liquidez com vencimento de três meses ou menos a partir da data de aquisição e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

	<u>31/10/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Bancos conta movimento	35	31
Conta remunerada	20	10
Aplicações financeiras	12.536	374.938
	<u>12.591</u>	<u>374.979</u>

As aplicações financeiras são compostas da seguinte forma:

	<u>31/10/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Aplicações em fundos de investimento		
Operações compromissadas	12.536	59.058
	<u>12.536</u>	<u>59.058</u>
Aplicações em bancos		
Operações compromissadas	—	315.880
	<u>—</u>	<u>315.880</u>
	<u>12.536</u>	<u>374.938</u>

As aplicações financeiras *onshore* da Companhia são remuneradas a taxas em torno de 100% da taxa de oferta interbancária brasileira (Certificado de Depósito Interbancário, ou "CDI"), em 31 de outubro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

4.2 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Política contábil:

Os títulos e valores mobiliários são mensurados e classificados ao valor justo por meio do resultado. Os títulos incluem todos os instrumentos patrimoniais com um valor justo prontamente determinável. Os valores justos dos instrumentos patrimoniais são considerados prontamente determináveis se os títulos estiverem listados ou se um valor atual de mercado ou valor justo estiver disponível mesmo sem uma listagem direta (por exemplo, preços de ações em fundos de investimento).

	<u>31/10/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Títulos e valores mobiliários		
Ativos financeiros patrimoniais ⁽¹⁾	10.759	25.002
	<u>10.759</u>	<u>25.002</u>

- (i) Os títulos de dívida soberana declararam juros ligados ao Sistema Especial de Liquidação e Custódia, ou “SELIC”, com a rentabilidade de aproximadamente 100% do CDI.

4.3 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Política contábil:

Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo no final de cada período de relatório. A contabilização de alterações subsequentes no valor justo depende de o derivativo ser designado como um instrumento de hedge e, em caso afirmativo, a natureza do item objeto de hedge. A Companhia designa certos derivativos como:

- i. hedge de valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (hedge de valor justo); ou
- ii. hedge de um risco particular associado aos fluxos de caixa de ativos e passivos reconhecidos e transações previstas altamente prováveis (hedge de fluxo de caixa).

No início do relacionamento de hedge, a Companhia documenta a relação econômica entre os instrumentos de hedge e os itens protegidos, incluindo mudanças nos fluxos de caixa dos instrumentos de hedge que devem compensar as mudanças nos fluxos de caixa dos itens protegidos por hedge. A Companhia documenta seu objetivo e estratégia de gerenciamento de risco para a realização de suas operações de hedge. Mudanças no valor justo de qualquer instrumento derivativo que não se qualifique para contabilização de hedge são reconhecidas imediatamente no resultado e estão incluídas em outras receitas (despesas) financeiras.

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos designados nas relações de hedge são divulgados abaixo. O valor justo total de um derivativo de cobertura é classificado como um ativo ou passivo não circulante quando a maturidade remanescente do item coberto é superior a 12 meses; é classificado como ativo ou passivo circulante quando o vencimento remanescente do item objeto de hedge for menor que 12 meses.

A Companhia faz uma avaliação, tanto no início do relacionamento de *hedge* quanto em uma base contínua, sobre se os instrumentos de hedge devem ser altamente eficazes na compensação das mudanças no valor justo ou nos fluxos de caixa dos respectivos itens protegidos atribuíveis. Para o risco coberto, os resultados reais de cada *hedge* estão dentro de uma faixa de 60% a 140%.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e houver a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

O valor justo desses derivativos é estimado com base, em parte, nas cotações de preços publicadas em mercados ativos, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam, e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação, que considera: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda recentes, (ii) margem de risco no fornecimento e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho de valor justo ou perda de valor justo é reconhecido na data base.

A Companhia mensurou e classificou os ativos financeiros patrimoniais pelo valor justo por meio do resultado, observado pelo valor das ações da Vale no mercado. O *equity forward* também foi mensurado e classificado pelo valor justo por meio do resultado, observando o modelo de precificação *Black & Scholes*, que usa o preço da ação e a volatilidade da ação subjacente, bem como as taxas de juros como parâmetros de entrada significativos.

	Nacional		Valor justo	
	31/10/2024	31/12/2023	31/10/2024	31/12/2023
Risco de taxa de câmbio e juros				
Contratos de termo (juros e câmbio)	—	8.859.122	—	(935.838)
	—	8.859.122	—	(935.838)
Risco de preço de ação				
Call Spread	9.510.160	5.594.212	153.633	366.298
Collar (Ações Vale)	—	13.114.720	—	285.540
	9.510.160	18.708.932	153.633	651.836
Total dos instrumentos financeiros			153.633	(284.002)
Ativo circulante			—	96.764
Ativo não circulante			153.633	555.073
Passivo não circulante			—	(935.839)
Total			153.633	(284.002)

Os instrumentos financeiros derivativos de dívidas, são usados apenas para fins de *hedge* econômico e não como investimentos especulativos.

5. INVESTIMENTO EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Política contábil:

i. Associadas

Associadas são aquelas entidades nas quais a Companhia possui influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais.

Os saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, a participação de associadas atribuível à Companhia no lucro ou prejuízo do exercício de tais investimentos é registrada na demonstração do resultado, em "Resultado de equivalência patrimonial". Os ganhos e perdas não realizados decorrentes de transações entre a Companhia e as investidas são eliminados com base no percentual de participação dessas investidas. Os outros resultados abrangentes de subsidiárias, associadas e entidades controladas em conjunto são registrados diretamente no patrimônio líquido da Companhia, em "Outros resultados abrangentes".

ii. Investimentos em coligadas com influência significativa

Influência significativa é o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas. Se o investidor detém direta ou indiretamente menos de vinte por cento do poder de voto da investida, presume-se que ele não tenha influência significativa, a menos que essa influência possa ser claramente demonstrada. Para os investimentos com participação inferior a vinte por cento a companhia realiza as devidas avaliações para determinar se possui influência significativa.

As participações nos investimentos com influência significativa são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e quando aplicável, deduzidas de provisão para perdas por valor recuperável (*impairment*).

Ganhos não realizados decorrentes de transações com investimentos registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são similamente eliminadas, mas apenas na medida em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

a) Associada da Companhia

Em 30 de novembro de 2023 a Companhia obteve evidências suficientes que demonstraram a capacidade de exercer influência significativa nas políticas e operações da Vale, quando o membro indicado pela Cosan para o Conselho da Vale pôde participar dos processos de formulação de políticas, incluindo decisões sobre dividendos e outras distribuições. Assim, a partir desta data, a Cosan passou a considerar a Vale como uma empresa coligada e com influência significativa, registrando o investimento por patrimônio líquido conforme CPC 18/IAS 28.

A Vale é uma sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro, Brasil. Juntamente com suas subsidiárias, é uma das maiores produtoras de minério de ferro e níquel do mundo, produzindo também minério de ferro e pelotas de cobre.

Abaixo apresentamos a movimentação do saldo de investimento:

Saldo em 1º de janeiro de 2023	—
Reclassificação de ativo financeiro	16.274.081
Resultado de equivalência patrimonial	96.075
Outros ⁽¹⁾	(707.671)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	15.662.485

Resultado de equivalência patrimonial	1.735.170
Ajuste de avaliação patrimonial.	(110.911)
Dividendos recebidos	(948.788)
Baixa pela venda de ações	(2.462.833)
Saldo em 31 de outubro de 2024	13.875.123

- (i) O saldo de outros é composto principalmente pelo custo das ações vendidas da Vale no valor de R\$701.575.

6. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Política contábil:

A taxa combinada de imposto de renda e contribuição social é de 34%. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, exceto para algumas transações que são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

a) Imposto corrente

É o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, usando as alíquotas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data do balanço, e qualquer ajuste ao imposto a pagar com relação aos exercícios anteriores.

b) Imposto diferido

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de relatório financeiro e os valores usados para fins de tributação e prejuízo fiscal.

A mensuração do imposto diferido reflete a maneira como a Companhia espera, ao final do período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias em sua reversão, usando as alíquotas decretadas ou substantivamente decretadas na data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos são compensados se houver um direito legalmente aplicável de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e se eles se relacionarem a impostos cobrados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade tributável.

c) Exposição fiscal

Na determinação do valor do imposto corrente e diferido, a Companhia leva em conta o impacto das posições fiscais incertas e se os impostos e juros adicionais podem ser devidos. Essa avaliação baseia-se em estimativas e premissas e pode envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem se tornar disponíveis, o que pode fazer com que a Companhia mude seu julgamento com relação à adequação de passivos fiscais existentes; tais alterações nas obrigações tributárias impactarão as despesas com tributos no período em que tal determinação for realizada.

d) Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos

Ao avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos, a Administração considera as projeções de lucros tributáveis futuros e os movimentos de diferenças temporárias. A recuperabilidade do ativo fiscal diferido depende de projeções de lucros tributáveis. Quando não é provável que parte ou todos os impostos sejam realizados, o ativo fiscal é revertido. Não há prazo para o uso de prejuízos fiscais e bases negativas, mas o uso desses prejuízos acumulados de anos anteriores está limitado a 30% dos lucros tributáveis anuais.

A Companhia está comprometida com as boas práticas fiscais, cumprindo com o espírito e letra das leis e regulamentos dos países onde realizam negócios. Comprometem-se, ainda, com a prática de preços de transferência que respeitem os princípios da plena concorrência e as regras definidas pelas legislações fiscais das jurisdições onde operam, com transparência das operações, ética comercial e não se valendo de quaisquer práticas que impliquem redução artificial de tributação.

a) Reconciliação das despesas com imposto de renda e contribuição social:

	<u>31/10/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	1.466.818	(960.017)
Imposto de renda e contribuição social a taxa nominal (34%)	(498.618)	326.406
<i>Ajustes para cálculo da taxa efetiva</i>		
Equivalência patrimonial	589.958	32.666
Juros sobre capital próprio	(126.248)	—
Receita de dividendos	—	254.260
Selic sobre indébito	2.452	326
Outros	(81)	—
Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)	(32.537)	613.658
Taxa efetiva - %	2,22%	63,92%

b) Ativos e passivos de imposto de renda diferido:

Os efeitos fiscais das diferenças temporárias que dão origem a partes significativas dos ativos e passivos fiscais diferidos da Companhia são apresentados abaixo:

	<u>31/10/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Créditos ativos de:		
Prejuízos fiscais de IRPJ	109.934	117.024
Base negativa de contribuição social	39.576	42.129
Diferenças temporárias		
Variação cambial - Empréstimos e Financiamentos	—	33.552
Diferenças temporárias	—	103
Resultado não realizado com derivativos	249.905	228.974
Total	399.415	421.782

Créditos passivos de:		
Diferenças temporárias		
Participação em associadas	(65.126)	—
Títulos e valores mobiliários	—	(77.437)
Total	(65.126)	(77.437)
Total de tributos diferidos registrados	334.289	344.345
Diferido ativo	334.289	344.345
Diferido passivo	—	—
Total diferido, líquido	334.289	344.345

A Companhia avaliou o prazo para compensação de seus créditos de tributos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias através da projeção de seu lucro tributável e do planejamento estratégico de longo prazo. O IR diferido ativo será recuperado em até 5 anos, mediante o resultado de alienação parcial das ações, combinado com liquidação de derivativos, e com o fluxo de receita de JCP da Vale.

c) Movimentações no imposto diferido ativos e passivos:

ATIVO:

	Prejuízo fiscal e base negativa	Resultado não realizado com derivativos	Outros	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2023	4.987	596.107	280.510	881.604
Creditado / cobrado do resultado do exercício	154.166	(367.133)	(324.292)	(537.259)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	159.153	228.974	(43.782)	344.345
Creditado / cobrado do resultado do exercício	(9.643)	20.931	43.782	55.070
Saldo em 31 de outubro de 2024	149.510	249.905	—	399.415

PASSIVO:

	Títulos e Valores Mobiliários	Participação em associadas	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2023	(1.150.916)	—	(1.150.916)
Creditado / cobrado do resultado do exercício	1.150.916	—	1.150.916
Saldo em 31 de dezembro de 2023	—	—	—
Creditado / cobrado do resultado do exercício	—	(65.126)	(65.126)
Saldo em 31 de outubro de 2024	—	(65.126)	(65.126)

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Política contábil:

a. Capital social

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de ações ordinárias são reconhecidos como dedução ao capital próprio.

b. Reserva de capital

De acordo com a Lei nº 6.404/76, a reserva de capital é a contribuição do subscritor de ações, cujo valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias, podendo ser utilizada para absorver prejuízos, i) quando estes ultrapassarem os lucros acumulados e as reservas de lucros, exceto no caso da existência de lucros acumulados e de reservas de lucros, quando os prejuízos serão absorvidos primeiramente por essas contas; ii) resgate, reembolso ou compra de ações; iii) resgate de partes beneficiárias; iv) incorporação ao capital social; v) pagamento de dividendo a ações preferenciais, quando essa vantagem lhes for assegurada.

c. Reserva legal

É constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital, de acordo com a Lei 6.404.

d. Dividendos

O estatuto social da Companhia prevê que, ao final do exercício seja destinado o dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido anual ajustado pelas movimentações patrimoniais das reservas, conforme a legislação societária.

Os dividendos, a destinação do lucro líquido do exercício e excesso das reservas de lucro, conforme determinado no art. 199 da Lei das Sociedades Anônima serão objetos de deliberações na próxima Assembleia Geral Ordinária.

e. Reserva de retenção de lucro

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente do lucro do exercício com base na proposta da administração, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios da Companhia, conforme orçamento de capital a ser aprovado pelo Conselho de Administração e submetido à Assembleia Geral.

a) Capital social

O capital social da Companhia é de R\$13.916.505 (R\$8.194.005 em 31 de dezembro de 2023), dividido em 14.646.505.000 ações ordinárias nominativas (8.194.006 em 31 de dezembro de 2023), sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

Durante os meses de janeiro e fevereiro de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$4.070.000

Em 23 de maio de 2024, foi aprovada, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a redução de capital da subsidiária Cosan Oito no montante de R\$730.000, sem cancelamento de ações e sem mudança na participação societária da companhia.

Acionistas	ON	%
Cosan S.A.	14.646.505.000	100,00
Total	14.646.505.000	100,00

b) Destinação do lucro líquido do exercício

No ano de 2023 a Companhia teve um prejuízo de R\$346.359 e a destinação ficou em R\$126.100 absorvido pelo lucro de exercícios anteriores, R\$26.139 absorvido pela conta de Reserva Legal e R\$194.120 destinado conta de prejuízos acumulados.

c) Outros resultados abrangentes

	31/10/2024	31/12/2023
Resultado de <i>hedge</i> de fluxo de caixa	(50.538)	7.400
Diferenças cambiais de conversão de operações no exterior	29.498	30.121
Perdas atuariais de plano de benefícios definido	6.079	(26.291)
Total	(14.961)	11.230

d) Dividendos pagos

Nos dias 19 de março de 2024 e 01 de setembro de 2024 a Companhia pagou dividendos intermediários nos valores de R\$210.000 e R\$336.000 respectivamente.

8. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	31/10/2024	31/12/2023
Receitas com dividendos	—	1.339.340
Resultado venda de investimento ⁽ⁱ⁾	(383.205)	—
Outros	(2)	(56.362)
	(383.207)	1.282.978

(i) Efeito líquido da operação de venda de participação societária na Vale.

9. RESULTADO FINANCEIRO

Política contábil:

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos e ganhos no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida na medida em que é reconhecida no resultado, usando o método da taxa efetiva de juros.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e perdas do valor justo de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

Os ganhos e perdas cambiais em ativos financeiros e passivos financeiros são reportados em uma base líquida como receita financeira ou custo financeiro, dependendo se as flutuações líquidas da moeda estrangeira resultam em uma posição de ganho ou perda.

Os detalhes das receitas e despesas financeiras são os seguintes:

	<u>31/10/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Custo da dívida bruta		
Juros e variação monetária	(203.432)	(136.100)
Variação cambial líquida sobre dívidas	43.443	732.765
Resultado com derivativos e valor justo	357.777	217.742
Amortização do gasto de captação	(2.917)	(3.300)
	<u>194.871</u>	<u>811.107</u>
Rendimento de aplicações financeiras e variação cambial de caixa	31.486	(3.142.322)
	<u>31.486</u>	<u>(3.142.322)</u>
Custo da dívida, líquida	<u>226.357</u>	<u>(2.331.215)</u>
Outros encargos e variações monetárias		
Juros sobre outros recebíveis	4.437	568
Juros sobre outras obrigações	—	(10.653)
Derivativos não dívida	(81.165)	—
Juros sobre capital próprio	(34.347)	—
Despesas bancárias e outros	(389)	2.651
	<u>(111.464)</u>	<u>(7.434)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>114.893</u>	<u>(2.338.649)</u>
Reconciliação		
Despesas financeiras	(239.342)	(3.852.619)
Receitas financeiras	25.345	8.465
Variação cambial	43.443	732.765
Efeito líquido dos derivativos	285.447	772.740
Resultado financeiro, líquido	<u>114.893</u>	<u>(2.338.649)</u>

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

DISTRIBUIÇÃO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO DA VALE S.A.

O Conselho de Administração da Vale aprovou em 28 de novembro de 2024, a distribuição de JCP no valor correspondente a R\$ 0,520530743 reais por ação. O pagamento ocorrerá até março de 2025.